



ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 469, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação e homologação do Curso de Noções de Balística: Desmistificando Mitos da Realidade Operacional, no âmbito da Diretoria-Geral de Polícia Penal.

O **DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL**, nomeado pelo Governador do Estado de Goiás por meio do Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado na página 9 do Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.698, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo [Decreto nº 9.517, de 23 de setembro de 2019](#), e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os atos de criação e abertura dos cursos ministrados pela Escola Superior de Polícia Penal do Estado de Goiás (ESPP-GO);

CONSIDERANDO a importância de promover atividades educacionais voltadas à qualificação dos profissionais da Diretoria-Geral de Polícia Penal, visando ao alcance dos resultados institucionais almejados pela administração pública;

CONSIDERANDO a relevância da eficiência, da qualificação e do treinamento contínuo dos servidores públicos para a prestação de serviços de qualidade, em conformidade com as normas regulamentares (leis, decretos e demais dispositivos), assegurando um atendimento de excelência à sociedade;

CONSIDERANDO que a Diretoria-Geral de Polícia Penal do Estado de Goiás, por intermédio da Escola Superior de Polícia Penal do Estado de Goiás (ESPP-GO), tem como premissa promover cursos de formação, capacitação e aprimoramento profissional de seus servidores, bem como atender às demandas de instituições e/ou servidores de órgãos públicos federais, estaduais e municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR E HOMOLOGAR o Curso de Noções de Balística: Desmistificando Mitos da Realidade Operacional, vinculado à Diretoria-Geral de Polícia Penal, com carga horária de 10 (dez) horas/aula, na modalidade presencial, destinado à capacitação de servidores da Polícia Penal que possuam pouco ou nenhum conhecimento teórico, ou prático em balística, bem como de membros de instituições coirmãs que atendam aos requisitos estabelecidos nesta Portaria e em edital específico.

Art. 2º - DETERMINAR que a Escola Superior de Polícia Penal (ESPP), por meio da Seção de Formação Inicial e Continuada, ou seção correspondente, planeje e programe o referido curso conforme a demanda da área técnica e, após autorização do Diretor-Geral, o execute em conformidade com as normas previstas neste regulamento e no plano de ensino.

Art. 3º - Ao Instrutor-Professor será concedida Gratificação por Encargo de Curso e Concurso por hora-aula ministrada, conforme sua titulação acadêmica, nos termos da [Portaria n.º 110/2020 - GAB/DGAP](#), com as alterações introduzidas pela [Portaria nº 114/2020 - GAB/DGAP](#), ressalvadas eventuais modificações legislativas ou administrativas supervenientes.

Parágrafo único - Nos termos das normativas e orientações jurídicas vigentes, o Instrutor-Professor não poderá receber, mensalmente, gratificação por encargo de curso e concurso em valor superior a R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo vedada a constituição de banco de horas, salvo alteração legal ou administrativa posterior.

Art. 4º - O Curso de Noções de Balística: Desmistificando Mitos da Realidade Operacional deverá ser planejado e executado conforme as diretrizes, regulamentos e plano de ensino constantes no **Anexo II** desta Portaria.

Parágrafo único - Eventuais atualizações decorrentes de evoluções operacionais, tais como inclusão de novas disciplinas ou exclusão de conteúdos desatualizados, deverão ser realizadas exclusivamente no plano de ensino do curso, preservando-se a estrutura organizacional, as diretrizes e os regulamentos previstos nesta Portaria.

1. OBJETIVOS DO CURSO

Proporcionar aos participantes conhecimentos fundamentais sobre balística e sua aplicação no contexto operacional, promovendo a compreensão dos conceitos e fundamentos que envolvem o tema, com vistas ao desenvolvimento técnico e teórico. Visa-se direcionar o aluno à assimilação de conceitos claros, reais e aplicáveis nas atividades práticas e operacionais.

2. PÚBLICO-ALVO

Servidores da Polícia Penal e de instituições coirmãs.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. O curso será ofertado com mínimo de 20 (vinte) vagas e máximo definido conforme a capacidade do local de realização (sala de aula, auditório ou outro espaço adequado).

3.2. Local de execução: conforme demanda e convocação.

3.3. Duração: 10 (dez) horas/aula.

3.4. Modalidade: presencial.

3.5. Corpo docente: composto por Instrutores da ESPP-GO.

3.6. Coordenação: a cargo da Escola Superior de Polícia Penal, por meio da Seção de Formação Inicial e Continuada.

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Ser profissional da área de segurança pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

4.2. Não estar afastado das funções por qualquer motivo, inclusive por licença para tratar de interesse particular, licença para tratamento de saúde própria ou de pessoa da família, ou por dispensa médica;

4.3. Estar enquadrado nos parâmetros definidos pela Diretoria-Geral de Polícia Penal;

4.4. Comparecer às atividades do curso com uniforme completo de sua respectiva instituição.

5. DA FREQUÊNCIA

5.1. A frequência às aulas e atividades é obrigatória e considerada ato de serviço. A ausência não justificada será objeto de análise e comunicação ao chefe imediato do servidor;

5.2. O aluno somente será liberado após o encerramento das atividades pela equipe de instrução;

5.3. O controle de frequência será de responsabilidade dos Instrutores-Professores designados.

Art. 5º - Compete ao corpo de instrução do curso:

I - Manter cadastro atualizado junto aos sistemas da Escola Superior de Polícia Penal;

II - Responsabilizar-se pela lista de chamada dos alunos, exigindo assinatura de cada participante;

III - Preencher corretamente os registros de frequência;

IV - Quando o curso for ministrado no Complexo Prisional Policial Penal Daniella Cruvinel (Aparecida de Goiânia) ou na ESPP, retirar o material necessário junto à Seção de Formação Inicial e Continuada;

V - Quando ministrado em outra localidade ou Coordenação Regional, alinhar previamente toda a logística entre a ESPP e a respectiva Coordenação Regional de Polícia Penal;

VI - Registrar fotograficamente a execução do curso (parte teórica, prática e foto oficial da turma) e encaminhar imediatamente as imagens ao Chefe da Seção de Formação Inicial e Continuada;

VII - Devolver à ESPP, sob pena das sanções cabíveis, todo o material disponibilizado para o curso.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Seção de Formação Inicial e Continuada, com comunicação à Escola Superior de Polícia Penal.

Art. 7º - ENCAMINHAR esta Portaria à Seção de Normatização, Projetos e Processos, e à Escola Superior de Polícia Penal para conhecimento e providências cabíveis.

ANEXO I

CURSO DE NOÇÕES DE BALÍSTICA: DESMISTIFICANDO MITOS DA REALIDADE OPERACIONAL

GRADE CURRICULAR	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA BALÍSTICA	05 h/a
DESMISTIFICANDO MITOS	05 h/a
TOTAL	10 h/a

ANEXO II

PLANO DE ENSINO CURSO DE NOÇÕES DE BALÍSTICA: DESMISTIFICANDO MITOS DA REALIDADE OPERACIONAL

CURSO: NOÇÕES DE BALÍSTICA: DESMISTIFICANDO MITOS DA REALIDADE OPERACIONAL	Disciplina: Introdução ao Estudo da Balística	Carga Horária Mínima: 05
EMENTA		
A DISCIPLINA TEM POR OBJETIVO APRESENTAR AOS PARTICIPANTES OS FUNDAMENTOS TEÓRICOS ESSENCIAIS SOBRE O COMPORTAMENTO DO PROJÉTIL DESDE O DISPARO ATÉ O IMPACTO, PERMITINDO COMPREENDER OS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM A BALÍSTICA INTERNA, EXTERNA E TERMINAL. BUSCA AINDA DESMISTIFICAR CONCEITOS AMPLAMENTE DIFUNDIDOS NO MEIO OPERACIONAL, PROMOVENDO UMA VISÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E REALISTA SOBRE O TEMA.		
OBJETIVOS		
GERAL DESENVOLVER UM ENTENDIMENTO FUNDAMENTAL SOBRE BALÍSTICA E DESMISTIFICAR CONCEPÇÕES ERRÔNEAS SOBRE ARMAS DE FOGO, PROMOVENDO UMA ABORDAGEM BASEADA EM FATOS PARA O USO E MANUSEIO SEGURO DESSAS FERRAMENTAS NO CONTEXTO POLICIAL.		
ESPECÍFICOS • INTRODUIZIR OS CONCEITOS BÁSICOS DE BALÍSTICA INTERNA, EXTERNA E TERMINAL; • DEMONSTRAR OS PRINCÍPIOS BALÍSTICOS ATRAVÉS DE EXEMPLOS PRÁTICOS; • DESENVOLVER HABILIDADES CRÍTICAS PARA ANALISAR INFORMAÇÕES E MITOS RELACIONADOS À BALÍSTICA.		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		

I - INTRODUÇÃO À BALÍSTICA:

- A) CONCEITOS GERAIS;
- B) DEFINIÇÃO E IMPORTÂNCIA DA BALÍSTICA;
- C) DIVISÕES DA BALÍSTICA: INTERNA, EXTERNA E TERMINAL.

II - BALÍSTICA INTERNA:

- A) CALIBRE REAL E CALIBRE NOMINAL;
- B) RAIAS.

III - BALÍSTICA EXTERNA:

- A) CONCEITO;

IV - BALÍSTICA TERMINAL:

- A) EFEITOS DO PROJÉTIL AO ATINGIR O ALVO;
- B) DIFERENTES TIPOS DE MUNIÇÃO E SEUS EFEITOS;
- C) TEORIA DA INCAPACITAÇÃO.

METODOLOGIA

A DISCIPLINA UTILIZARÁ UMA ABORDAGEM DIVERSIFICADA E INTERATIVA, COMBINANDO:

- AULAS EXPOSITIVAS (RECURSOS AUDIOVISUAIS);
- FEEDBACK CONTÍNUO ENTRE ALUNO E INSTRUTOR.

AVALIAÇÃO

A AVALIAÇÃO SE DARÁ DE FORMA CONTÍNUA DURANTE O CURSO/INSTRUÇÃO, TANTO NA PARTE TEÓRICA QUANTO PRÁTICA, BUSCANDO AVALIAR O PROGRESSO DO ALUNO E OS DEVIDOS AJUSTES CONFORME NECESSIDADE.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

MARIZ, LUIZ GASPAR. **BALÍSTICA**. 1. ED. BRASÍLIA, DF: ED. DO AUTOR, 2022.
MARIZ, LUIZ GASPAR. **ANOTAÇÕES SOBRE A DOCTRINA POLICIAL: BALÍSTICA. VOL. 2. 1. ED.** BRASÍLIA, DF: ED. DO AUTOR, 2019.

COMPLEMENTAR

LEANDRO, ANTUNES MARINHO. **ARMAS DE FOGO E LEGÍTIMA DEFESA - A DESCONSTRUÇÃO DE OITO MITOS**. LUMEM JURIS, 2016.

CURSO: NOÇÕES DE BALÍSTICA: DESMISTIFICANDO MITOS DA REALIDADE OPERACIONAL	Disciplina: Desmistificando Mitos	Carga Horária Mínima: 05
EMENTA		
PROPORCIONAR AOS PARTICIPANTES COMPREENSÃO CRÍTICA E TÉCNICA ACERCA DE MITOS E CRENÇAS RECORRENTES NO MEIO OPERACIONAL RELATIVOS AO EMPREGO DE ARMAS DE FOGO, PROMOVENDO A SUBSTITUIÇÃO DE PERCEPÇÕES EMPÍRICAS POR CONCEITOS FUNDAMENTADOS EM BALÍSTICA, DOUTRINA E EVIDÊNCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, COM VISTAS A APRIMORAR A TOMADA DE DECISÃO EM CONTEXTO OPERACIONAL.		
OBJETIVOS		
GERAL DESENVOLVER UM ENTENDIMENTO FUNDAMENTAL SOBRE BALÍSTICA E DESMISTIFICAR CONCEPÇÕES ERRÔNEAS SOBRE ARMAS DE FOGO, PROMOVENDO UMA ABORDAGEM BASEADA EM FATOS PARA O USO E MANUSEIO SEGURO DESSAS FERRAMENTAS NO CONTEXTO POLICIAL.		
ESPECÍFICOS • DESCONSTRUIR MITOS POPULARES SOBRE ARMAS DE FOGO E SEUS EFEITOS; • DESENVOLVER HABILIDADES CRÍTICAS PARA ANALISAR INFORMAÇÕES E MITOS RELACIONADOS À BALÍSTICA.		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
I - DESMISTIFICANDO MITOS: A) PODER DE PARADA; B) <i>DOUBLE TAP</i>; C) DISPARO SEM CONTATO COM MEIO BIOLÓGICO. D) LAMINAS X ARMA DE FOGO E) TIRO NAS COSTAS E TIRO PELAS COSTAS;		
METODOLOGIA		
A DISCIPLINA UTILIZARÁ UMA ABORDAGEM DIVERSIFICADA E INTERATIVA, COMBINANDO: • AULAS EXPOSITIVAS (RECURSOS AUDIOVISUAIS); • FEEDBACK CONTÍNUO ENTRE ALUNO E INSTRUTOR.		
AVALIAÇÃO		

A AVALIAÇÃO SE DARÁ DE FORMA CONTÍNUA DURANTE O CURSO/INSTRUÇÃO, TANTO NA PARTE TEÓRICA QUANTO PRÁTICA, BUSCANDO AVALIAR O PROGRESSO DO ALUNO E OS DEVIDOS AJUSTES CONFORME NECESSIDADE.
BIBLIOGRAFIA
BÁSICA
MARIZ, LUIZ GASPAR. BALÍSTICA . 1. ED. BRASÍLIA, DF: ED. DO AUTOR, 2022. MARIZ, LUIZ GASPAR. ANOTAÇÕES SOBRE A DOCTRINA POLICIAL: BALÍSTICA. VOL. 2. 1. ED. BRASÍLIA, DF: ED. DO AUTOR, 2019.
COMPLEMENTAR
LEANDRO, ANTUNES MARINHO. ARMAS DE FOGO E LEGÍTIMA DEFESA - A DESCONSTRUÇÃO DE OITO MITOS . LUMEM JURIS, 2016.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policia Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal
Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP

Documento assinado eletronicamente por JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor-Geral, em 14/11/2025.